

Exma. Sra. Almira Ribas Girms  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**REQUERIMENTO 72/05**

**Requer Regime de Urgência Especial  
para tramitação do Projeto de  
Resolução nº 006/2005.**

Os Vereadores, abaixo assinados, requerem de acordo com o artigo 191, I, “a”, do Regimento Interno desta Casa, **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, da seguinte proposição:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2005**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Concede licença para tratamento de saúde à Vereadora Almira Ribas Girms, conforme específica”.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o pedido de URGÊNCIA ESPECIAL para o presente Projeto, visto a necessidade premente de tratamento de saúde da Vereadora, que iniciará em 20/04/2005.

Paraguaçu Paulista, 18 de abril de 2005.

**MÁRCIO ANHESIM**  
Vice-Presidente

**RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**  
1º Secretário

**CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS**  
2º Secretário